

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 112/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a <u>Portaria Nº CPV.0016/2021, de 09 de fevereiro de 2021</u>, DISPENSANDO as servidoras Fabiana Bigaton Tonin e Isabel Cristina das Chagas e DESIGNANDO o servidor Carlos Roberto Paviotti à Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º A Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do IFSP - Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição, presidido pelo primeiro:

Carlos Roberto Paviotti

Beatriz Simonaio Birelli Falco

Carlos Fernando Barboza da Silva

Everton Pereira Barbosa

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote

Grazielle Nayara Felício Silva

Ivana Lopes de Oliveira

Maria Amélia Ferracciú Pagotto

Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen

Art. 3º A atribuição da comissão é conduzir as discussões para elaboração, alteração e implantação do Projeto Político Pedagógico do IFSP – Câmpus Capivari.

Art. 4º Os docentes que fazem parte da comissão para elaboração do Projeto Político Pedagógico do Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

De ciência.	
Publique-se.	
Documento assinado eletronicamente.	
LETICIA PEDROSO RAMOS	
Diretora-Geral	

IFSP - Câmpus Capivari

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no sítio institucional em 6 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 06/09/2022 20:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412330

Código de Autenticação: d956d512c1

PORTARIA N.º 112/2022 - DRG/CPV/IFSP